

PROJETO DE LEI 01-0438/2009 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Altera a Lei 14.485 de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Mestre Sala e Porta Bandeira” a ser comemorado, anualmente do dia 10 de Junho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído ao calendário de eventos da Cidade São Paulo o “Dia do Mestre Sala, Porta Bandeira e Porta Estandarte”.

Art. 2.º O “Dia do Mestre Sala, Porta Bandeira e Porta Estandarte” será acrescido ao Artigo 7º da Lei nº 14.485 de 19 de Julho de 2007 e para tanto será alterado o inciso CXI para incluir este dia e os demais dias comemorativos terão seus incisos alterados de forma subsequente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2009. Às Comissões competentes.